



5º ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2018

Pelo presente Termo, as partes já devidamente identificadas Contrato Original n.º 004/2018, celebrado em 22 de agosto de 2018, de comum acordo deliberam aditar o mesmo, segundo cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Acresce R\$ 60,00 (sessenta reais) ao valor total do contrato, sendo que o valor da gasolina comum sofre reajuste de 1,40 % (um virgula quarenta por cento), portanto o valor passa de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) ao litro.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem acordados na forma estabelecida neste termo Aditivo, firmam o presente, que foi datilografado em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas pelas partes e testemunhas presenciais.

Arvorezinha, 02 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA
MARISA PARISOTTO
Presidente

PONTO HUM SERVIÇOS LTDA
ANDERSON ACCO
CNPJ 03.148.171/0001-50

TESTEMUNHAS:

Valcemir Dalberto
CPF: 444.417.460-91

Talita Gandolfi
CPF: 009.434.700-05